



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 072/2018

De 14 de junho de 2018

O cidadão **GLEDSON LIMA BEZERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (REGIMENTO INTERNO) e etc;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e seu Anexo durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo o País;

CONSIDERANDO que seria incoerente a realização do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que o Município de Juazeiro do Norte editou Decreto Municipal nº 399 de 11 de junho de 2018 e o Estado do Ceará Decreto Estadual nº 32.690, de 06 de junho de 2018, no sentido de facultar ponto acerca dos expedientes nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o ponto facultativo para conhecimento da população e o cumprimento das atividades do Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e seu Anexo será:

- I - das 14h às 18h, quando os jogos se realizarem às 9h;
- II - das 8h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;
- III - ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11h ou 12h.

Parágrafo único – No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

GLEDSON LIMA BEZERRA
PRESIDENTE